



# Município de Riqueza

**DECRETO N°. 4625 DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

08 / 03 / 2023

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020.

Marieli Filippi  
OAB/SC 47.248  
Advogada

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIQUEZA/SC E INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA, DEFINE TEMÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEANDRO JOSÉ ALBA** Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, em exercício no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Conselho Municipal da Saúde do dia 01 de março de 2023 e considerando o inciso VII do artigo 64 a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Riqueza, a realizar-se no dia 16 Março de 2023 com início às 13:00h e término às 17:00h, tendo como local CENTRO SOCIAL, tendo como tema principal "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia" e debaterá os seguintes eixos temáticos:

- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

**Art. 2º** Para organizar e realizar a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE fica constituída a comissão, composta pelos seguintes membros:

- I- Coordenador/a Geral: Adriano Barichello
- II - Coordenador Adjunto: Alexandre Schenatto
- III - Relatora Geral: Carolina Luiza Serafini
- IV - Secretário geral: Sandra Mara da Rosa
- V - Coordenador de Comunicação: Djonatan de Meneses



## Município de Riqueza

**Art. 3°** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão à conta de cotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 08 de março de 2023.

  
**LEANDRO JOSÉ ALBA**

Prefeito de Riqueza em exercício

  
**ALEXANDRE SCHENATTO**

Secretário de Saúde e Promoção Social